MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo n.º 62002.009230/2026-19

Setor Requisitante: **Assessoria de Comunicação Social**	
Responsável pela Demanda: 2T (RM2-T) LUCIANA SOARES DE MORAIS	NIP: 25.3078.27
E-mail: com1dn.cerimonial@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-3443

1. Justificativa da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de bandeiras institucionais destinadas ao atendimento das necessidades do Comando do 1º Distrito Naval, especificamente para utilização nas cerimônias de honras fúnebres militares, em conformidade com as tradições, os protocolos e as formalidades militares da Marinha do Brasil.

A necessidade da aquisição decorre da importância de assegurar a disponibilidade de bandeiras em quantidade suficiente e em condições adequadas de apresentação e conservação, para utilização nas cerimônias fúnebres realizadas em homenagem a militares e demais autoridades, conforme os procedimentos e as honras previstas para cada ocasião.

A disponibilização desse material é essencial para garantir a adequada execução dos ritos cerimoniais, preservar o decoro militar e assegurar o devido respeito e reconhecimento àqueles que recebem as honras fúnebres, constituindo elemento relevante para o cumprimento das tradições e dos valores institucionais da Marinha do Brasil.

A não realização da aquisição poderá ocasionar a indisponibilidade de bandeiras para a realização das cerimônias, comprometendo a execução adequada dos protocolos de honras fúnebres e podendo prejudicar a prestação das homenagens militares devidas, especialmente diante da impossibilidade de prever com exatidão a ocorrência dessas demandas.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária e compatível com as atribuições institucionais do Comando do 1º Distrito Naval, visando assegurar os meios materiais indispensáveis à realização das cerimônias de honras fúnebres, em observância às tradições, à dignidade e ao decoro militar.

2. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de bandeiras institucionais destinadas à realização de cerimônias de honras fúnebres militares no âmbito do Comando do 1º Distrito Naval.

3. Quantidade a ser contratada / Memória de cálculo

O quantitativo estimado para a presente contratação é de **100 (cem) bandeiras institucionais**, definido com base na necessidade de manter estoque disponível para atender às cerimônias de honras fúnebres militares realizadas no âmbito do Comando do 1º Distrito Naval.

A estimativa considera a necessidade de disponibilidade imediata do material, tendo em vista o caráter eventual e imprevisível dessas cerimônias, cuja ocorrência e quantidade não podem ser determinadas com exatidão. O quantitativo previsto visa assegurar o atendimento tempestivo das

demandas, evitando a indisponibilidade de bandeiras e o comprometimento da execução dos protocolos e das homenagens militares.

Dessa forma, a previsão de 100 (cem) unidades busca garantir reserva suficiente para atender às necessidades institucionais durante o período de utilização estimado, observando o planejamento da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

O valor estimado para a presente contratação é de **R$7.554,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, correspondente à aquisição de 100 (cem) Bandeiras do Brasil para Honras Fúnebres (Tipo 2), conforme especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

O valor estimado foi definido com base em pesquisa de preços no banco de dados do sitema ComprasGOV, observando os parâmetros e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

O valor deverá servir como parâmetro para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade da contratação.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A conclusão da contratação está prevista para ocorrer até 30/11/2026, visando evitar prejuízos e garantir a continuidade das atividades do órgão.

Médio

7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda

Não há contratações correlatas.

Rio de janeiro, RJ, na data da assinatura.

THIAGO FERREIRA DE MELO Marinheiro (RM2) Membro da equipe de Planejamento	ANDREI DA SILVA MIRANDA Primeiro-Sargento (SI) Membro da equipe de planejamento

LUCIANA SOARES DE MORAIS
Segundo-Tenente (RM2-T)
Presidente da Equipe de Planejamento

Assinatura Digital Institucional
Thiago F. de Melo
156.***.***-58
19/11/2026 21:55:01 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Andrei da S. Miranda
793.***.***-87
19/11/2026 22:02:35 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Luciana S. de Morais
101.***.***-09
19/11/2026 22:14:00 -03 CPF